

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0578 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/186753.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KARLA DO SOCORRO RAMOS GATINHO, Matr. nº. 54181293-2 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0579 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/186744.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, REGINALDO DA SILVA SALES, Matr. nº. 5809606-3 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/10/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0580 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/178872.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SUELY CRISTINA SENA DA SILVA, Matr. nº. 57189553-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará – HEMOPA, a contar de 30/04/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0581 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/160473.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LORENA MIRANDA RIBEIRO MORAIS, Matr. nº. 54188876-1 do cargo de Médico Veterinário, código GEP-ANSMV-613.1 Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 29/04/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0582 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/161517.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GICELY DE NAZARÉ LIMA PEREIRA, Matr. nº. 54181999-2 do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1 Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/08/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0583 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/162562.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, TANISE NAZARÉ MAIA COSTA, Matr. nº. 57203366-1 do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 30/04/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0584 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/160773.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CARLA FERREIRA DA SILVA, Matr. nº. 54194098-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 27/04/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0585 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/182450.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, VINICIUS MONTEIRO PELOSO DA SILVA, Matr. nº. 57201924-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE a contar de 01/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0586 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/145685.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADRIANO FEIO BENJAMIN, Matr. nº. 57190697-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Polícia Civil do Estado, a contar de 13/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 0587 DE 21 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/179824.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTÔNIO EMÍLIO DI MARCO NEVES, Matr. nº. 57202048-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, a contar de 01/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2009.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DA DISPENSA 005/2009

PARTES: IASEP E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA O INSTITUTO
VALOR: R\$ 2.206,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, VIII E XVI DA LEI Nº 8.666 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA HELENA MORAIS LEITE

PRESIDENTE DO IASEP.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/05/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1901
25 051PA01****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 007/2009**

Modalidade: Credenciamento Pregão nº 004/2009

Partes: IASEP e a EMPRESA GEMA – GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral, ao IASEP.

Valor do Contrato : R\$ 7.550,40(valor estimado)

Vigência do Contrato: 15/05/2009 A 15/05/2010.

Dotação Orçamentária: 54201.08.122.0125.4534.33.90.30.

Fonte de Recurso: Estadual-Foro: Belém

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite.

Endereço do Contratado: Rua 02 de Junho – Alameda Ajuricaba-Lote-02 s/n, Aguas Brancas, CEP: 67.033.060. Ananindeua/PA.

Data da publicação:25/05/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONTRATO: 019/2007**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência Hospitalar, aos segurados do IASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00(estimado)

Modalidade: Credenciamento 001/2005

Partes: IASEP e HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança de endereço da firma.

Valor do Aditamento: Sem alterações

Data da Assinatura: 15/05/2009

Vigência do Aditamento:15/05/2009 A 02/07/2009.

Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.6163.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite.

Aditivos Anteriores: 1º TA-09/07/2008

Endereço do Contratado: Avenida Djalma Dutra, nº 2347-Altamira/PA.

Data da publicação:25/05/2009.

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 050/2005**

Onde se Lê: Modalidade: Credenciamento nº 001/2002, publicado no DOE do dia 12/05/2009, com incorreção

Leia – se : Modalidade: Credenciamento nº 001/2005

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite.

Presidente do IASEP.

Complemento do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato, nº 018/2005, entre o IASEP e a CLÍNICA MÉDICA Dr. JOSÉ ALVES DE MACEDO NETO, publicado com incorreção no DOE do dia 12/05/2009.

Data da vigência do Extrato de Termo Aditivo: 07/05/2009 a 07/05/2010.

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite.

Presidente do IASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1715
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

Nº DO CONTRATO: 035/2006

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AOS SEGURADOS DO IASEP

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 60.000,0 (ESTIMADO)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CRED. Nº 001/2005

PARTES:IASEP E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 MESES

VALOR: NÃO HOUE ALTERAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23/05/2009 A 23/05/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.08.302.1204.6163.33.90.39

FONTES DE RECURSO: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA HELENA MORAIS LEITE

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA 27/05/08 - 2º TA 25/05/07

ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA DOM PEDRO II, Nº 522 -

CENTRO CAPANEMA/PA - CEP: 68700-010

DATA DA PUBLICAÇÃO : 25/05/2009

CONTRATOS +PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1843**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88

Observados os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, a contratação

fundamenta-se na carência de pessoal e na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais na área Administrativa do Instituto de Assistência a Saúde dos

Servidores do Estado do Pará –IASEP, tendo base legal o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADA/FUNÇÃO

- CARLA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA

Técnico de Estatística e Atuária.

VIGÊNCIA: 12/05/2009 A 07/11/2009.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES**TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88

Observados os princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, a contratação

fundamenta-se na carência de pessoal e na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais na área Administrativa do Instituto de Assistência a Saúde dos

Servidores do Estado do Pará –IASEP, tendo base legal o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADO/FUNÇÃO

- JASONN CARDOSO MORAIS

Técnico de Estatística e Atuária.

VIGÊNCIA: 12/05/2009 A 07/11/2009.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE MAIO DE 2009

CONCEDER, a servidora, MARIA JOSÉ DE LANA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156010/1,

lotada na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS, Licença Saúde, no período de 05/05/2009 a 11/05/2009, devendo retornar ao serviço no dia 12/05/2009.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 05/05/2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora/DAF em Exercício

Portaria Nº 123 de 21 de maio de 2009.

CONCEDER, a servidora IVANEIDE CUNHA DE MELO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2009781/1, lotada na DAF/SUGEP, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00

(oitocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto deste Instituto.

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS

O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 08 (oito) dias da data da emissão da OB, devendo o